# DECRETO Nº 13.855, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Revoga o pagamento de gratificação de função da servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o pagamento de gratificação de função da servidora TELMA APARECIDA ALVES PINTO, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), concedido por meio do Decreto n° 13.054, 18 de outubro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2019.

Divinópolis, 14 de julho de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município